

*Ata da 26ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Mista,
em 21 de setembro de 2022.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 17 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, Dal, David Rios, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum e Zé Raimundo Lula (57). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada de forma mista (presencial e virtual), convocada para apreciar o Projeto de Lei procedente do Poder Executivo de nº 24.636/2022. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário das lideranças – O Deputado Hilton Coelho tratou do Projeto de Lei nº 24.636/2022, abordando a demora para finalização do processo judicial e defendeu o pagamento dos juros de mora. Avaliou que a Casa deve garantir os direitos dos educadores e educadoras, informou que apresentou emendas ao projeto e considerou que a matéria apresenta problemas. A Deputada Dra. Fabíola Mansur disse que a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público promoveu uma audiência pública com a participação de órgãos e entidades visando dar celeridade ao envio do Projeto de Lei nº 24.636/2022, relatando que o pagamento dos valores na integralidade não foi discutido na reunião. Defendeu a incorporação da correção monetária e dos juros de mora ao valor principal e mencionou a discordância jurídica sobre o tema. Considerou uma vitória a ampliação do percentual a ser pago e a apreciação da matéria antes das eleições, defendeu um ensino público de qualidade e elogiou a mobilização dos professores e professoras. Por fim, esclareceu o posicionamento dela quanto à apreciação do projeto. A Deputada Olivia Santana defendeu políticas públicas de valorização dos educadores e educadoras, considerou a luta legítima e concordou com o pagamento dos juros de mora, informando que o Estado de Pernambuco o fez. Teceu considerações sobre o projeto, ponderando que o pagamento dos precatórios foi uma vitória e afiançou que a luta vai continuar. Por fim, parabenizou o Fórum Baiano de Enfermagem pela manifestação em defesa do

pagamento do piso salarial da categoria. O Deputado Tiago Correia considerou o projeto dos precatórios complexo, mencionou as reuniões realizadas com representantes da categoria para discutir a matéria, defendeu o pagamento dos juros de mora e discordou dos argumentos do Governo do Estado para não pagar os valores integrais. Finalizou informando que a Base de Oposição liberou o voto dos deputados, visto que há divergências de entendimento quanto à matéria. O orador foi aparteado pelo Deputado Pedro Tavares. Em questão de ordem, a Deputada Dra. Fabíola Mansur lembrou que se o projeto fosse rejeitado na Sessão, só poderia ser apreciado na próxima legislatura. O Deputado Soldado Prisco falou da matéria, defendendo o pagamento dos juros de mora, informou que votará contrário ao projeto e se colocou à disposição da categoria. Apresentou uma nota de repúdio ao Prefeito de Água Fria pelo tratamento dispensado aos policiais militares em um episódio no Município. O Deputado Bira Corôa comentou o relatório do projeto dos precatórios, posicionou-se favorável ao pagamento das correções devidas e parabenizou a mobilização da categoria. Defendeu a apreciação do projeto, mesmo não atendendo a todas as demandas dos professores e professoras. O Deputado Sando Régis disse que a Base de Oposição tentou dialogar para incluir o pagamento da correção e dos juros de mora, comunicou que a Base liberou o voto dos parlamentares e disse que votará favorável ao projeto. O Deputado Rosemberg Lula Pinto esclareceu a matéria, abordando o pagamento dos juros de mora e a demora para o envio do Projeto pelo Executivo. Disse que dialogou com os deputados que militam na área da educação e representantes da categoria, visando ampliar os benefícios dos professores e professoras. Comentou que Pernambuco foi o único Estado a pagar na integralidade e orientou a Base do Governo a votar pela aprovação do projeto. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados Soldado Prisco, Eduardo Salles, Luiz Augusto, Capitão Alden, Paulo Câmara, Antônio Henrique Júnior, Niltinho e Talita Oliveira, o Projeto de Lei nº 24.636/2022, procedente do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a destinação da primeira parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental (FUNDEF), aos profissionais do magistério da educação básica.”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Rosemberg Lula Pinto, que opinou pela aprovação com as modificações introduzidas pela emenda de relator e pela emenda número 4, proposta pelo Deputado Hilton Coelho. Os Deputados Tiago Correia, Capitão Alden e Soldado Prisco, nas comissões, se posicionaram contrários ao parecer do relator. Usou da palavra para discutir a matéria o Deputado Hilton Coelho. Submetido à discussão única e votação, foram aprovados, por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, os Projetos de Resolução de nºs: 3.045/2022, de autoria dos Deputados Adolfo Menezes e Diego Coronel, que “Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a Alessandro di

Gaiamo.”, relatado, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Tiago Correia, que opinou pela aprovação do texto original; e 3.044/2022, de autoria do Deputado Bira Côroa, que “Concede Comenda Dois de Julho ao Coronel QOPM Nilton Cézar Machado Espíndola”, relatado, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Tiago Correia, que opinou pela aprovação do texto original. Nada mais havendo a apreciar, às 18h15, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Diego Coronel, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, Roberto Carlos, Vitor Bonfim e Zó (06).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –